

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.089/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
SILVANA MARIA PLESS.

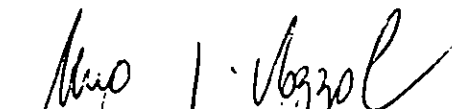
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA MARIA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.357.471-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.475.009-52, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 025/2018, no período de 18 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Junho 120 18
DE Nº 11.200
UJUARAMA 021 07 120 18
Jomere Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS